

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 048 DE 16 DE MARÇO 2010

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, DE UM ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I E DE UM ATERRO INDUSTRIAL CLASSES IIA E IIB COM LOCALIZAÇÃO NO, MUNICÍPIO DE MAGÉ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DE BOM TEMPO S/A.

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a implantação de um Condomínio Industrial, de um Aterro Industrial Classe I e de um Aterro Industrial Classes IIA e IIB, com localização no Município de Magé no Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade de Bom Tempo S/A.

Art. 2º- Designar **MARCOS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA**, Engenheiro Químico, matrícula nº 390.0152-7, **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula nº 2701301-0, **JULIANA BUSTAMANTE**, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390.591-6, **CLAUDIO NOGUEIRA VIGNOLI**, Químico, matrícula 390.346-5, **AUGUSTO MARTINS MACHADO**, Geólogo, matrícula 390.505-6, e **CAREN CRISTINE DA SILVA PEREIRA**, Engenheira, matrícula nº 390.572-6 para sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de um Condomínio Industrial, de um Aterro Industrial Classe I e de um Aterro Industrial Classes IIA e IIB, com localização no Município de Magé no Estado do Rio de Janeiro, sob responsabilidade de Bom Tempo S/A, conforme processo administrativo nº E-07/203.054/2006.

Art. 3º- Designar **DIRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Portaria revoga a Portaria PRES nº 2157, de 11/12/2006, publicada no D.O. de 14/12/2006.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 26.03.10